

REGULAMENTO

PRÉMIO ARTE JOVEM FUNDAÇÃO MILLENNIUM BCP 2020 CONCURSO PARA ALUNOS DE ARTES VISUAIS

Carpe Diem Arte e Pesquisa

O Carpe Diem Arte e Pesquisa (CDAP) é um projeto de produção cultural transversal de arte contemporânea e que visa propor novas direções na praxis da curadoria e produção de cultura contemporânea. É um projeto sem fins lucrativos, vocacionado para a experimentação. Esta experimentação passa pela definição e execução das linhas curatoriais, que se alteram de acordo com o contexto existente, no sentido de depender: da proposta do artista, do financiamento desta e da sua adequação ao espaço.

Concurso

O CDAP com o apoio da Fundação Millennium bcp, do P31 do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa, do Centro Português de Serigrafia e da Associação Inter.meada lança, em 2020, um concurso-prémio dirigido a alunos dos cursos de artes visuais finalistas em 2020 e, também, a alunos que tenham terminado os cursos em 2019 ou 2018.

O concurso tem como objetivos:

- Dar a conhecer as mais recentes propostas dos artistas que acabam de entrar no mundo arte, dando assim uma visão mais alargada da produção artística nacional;
- Criar a oportunidade de realizar a primeira exposição de apresentação de trabalho, com acompanhamento curatorial, vendas e catálogo;
- Propor uma dinâmica mais competitiva entre as escolas;
- Cativar o mercado da arte, criando novas possibilidades de aquisição por colecionadores;
- Criar novos meios de divulgação e financiamento das atividades do CDAP, revertendo parte das vendas a favor da referida associação cultural.

Regulamento

Elegibilidade e Processo de Candidatura

Podem concorrer alunos de cursos de artes visuais que terminem o seu curso em 2020 ou que o terminaram em 2019 ou 2018.

Os concorrentes podem participar com obras realizadas em vários media, como pintura, escultura, desenho, vídeo, gravura, instalação ou outros media de expressão contemporânea.

Os concorrentes deverão entregar portfólio com um máximo de 20 imagens num 1 ficheiro PDF (1MB), incluindo no mesmo curriculum vitae atualizado e de uma descrição do trabalho em geral.

As candidaturas deverão ser enviadas para o e-mail info@carpe.pt até às 23h59 do dia 29 de maio de 2020.

A lista dos artistas selecionados será anunciada em junho no site e página do Facebook do CDAP (<https://www.facebook.com/carpe.diem.a.p/>).

A exposição realizar-se-á em setembro de 2020 no espaço Pavilhão 31 do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa, que apoia o projeto.

Para qualquer esclarecimento que seja necessário poderá ser usado o e-mail abaixo mencionado.

Júri

As obras a concurso serão avaliadas pelo júri constituído por Emília Ferreira (Diretora do Museu Nacional de Arte Contemporânea), Paula Lopez Zambrano (Curadora Independente) e Sandro Resende (Curador do P31), que avaliará as propostas e fará uma escolha das obras para a exposição a realizar e prémios a atribuir.

As propostas serão avaliadas com base nos seguintes critérios: originalidade, criatividade, exequibilidade, relevância temática na contemporaneidade.

As decisões do Júri não são passíveis de qualquer apelo ou recurso.

Prémios

Os artistas selecionados terão as obras escolhidas pelo júri expostas no local da exposição dos finalistas: a Galeria do Pavilhão 31 do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa.

De entre os artistas selecionados, três serão premiados pelo mesmo júri, pela relevância e qualidade do seu trabalho. Os prémios consistem numa residência artística internacional no Atelier Solar em Madrid (Prémio Millennium bcp), numa residência artística nas oficinas do Centro Português de Serigrafia em Lisboa, e numa residência artística na Associação Inter.Meada no Alvito, Alentejo.

As obras expostas serão comercializadas, revertendo o valor de venda a favor do próprio artista e uma comissão de 15% a favor do CDAP.

Promoção e Divulgação

A seleção das obras comporta a autorização dos artistas para a menção dos seus nomes e reprodução das imagens das suas obras nos meios de comunicação e divulgação do evento. Os artistas autorizam a reprodução das suas obras em campanhas de divulgação e em merchandising que visem a promoção do evento, sem necessidade de comunicação prévia.

Levantamento e entrega das Obras

Finda a exposição, será participado a todos os concorrentes o prazo de levantamento das obras. Caso as obras não sejam reclamadas no prazo estabelecido, o CDAP reserva-se o direito de lhes dar o destino que entender.

A entrega das obras vendidas aos compradores é da responsabilidade dos seus autores.

Casos Omissos

Os casos omissos neste regulamento serão da responsabilidade exclusiva da Organização.

Mecenas

FUNDAÇÃO
MILLENNIUM
BCP

CARPE
DIEM
ARTE
E PESQUISA

Este regulamento rege-se pelos ditames da boa-fé, assim devendo ser interpretado e executado.

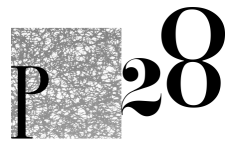
CONTACTOS - CARPE DIEM ARTE E PESQUISA

www.facebook.com/carpe.diem.a.p

info@carpe.pt

www.carpe.pt

Apoios:



ATELIER SOLAR

AJ